



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 23/08/2022. Publicação: 24/08/2022. Nº 156/2022.

ISSN 2764-8060

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1632022

Código de validação: FA5243EDD2

EDITAL Nº 163/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO candidatos no cadastro de reserva do Polo de Caxias; CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação; CONVOCA em décima quinta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer às sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de lotação, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2022, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;
- 01 (uma) Fotos 3x4;
- comprovante de Residência;
- Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de não exercício da advocacia enquanto estagiário (a) efetivo deste Ministério Público;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, e também, entregue presencialmente.

ANEXO I (EDITAL Nº 163/2022)
POLO: CAXIAS

VAGA	Resultado da Opção	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL
37	Timon	GERAL- Autodeclarado Negro não teve	29	LUZIA EDUARDA BEZERRA VALADARES	9,46
38	Caxias	GERAL	121	SEBASTIANA SOBRAL COSTA	8